



PROJETO BÁSICO

Processo Nº 25380.003770/2024-93

Código SAGE: PR - 15782.1

LOA

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

Este projeto tem por finalidade o fortalecimento, a ampliação e a continuidade da Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre – Pibss, que engloba o Centro de Saúde Silvestre (CISS) e desenvolve o Sistema de Informação em Saúde Silvestre o SISS-Geo. Desde 2009 vem atuando de maneira inovadora e garantido o protagonismo da Pibss e da Fiocruz no desenvolvimento e inovação de tecnologias digitais participativas e integradas para a vigilância em saúde de animais silvestres, domésticos e humana, sob os preceitos de Uma Só Saúde, da conservação da biodiversidade e da sustentabilidade; bem como a manutenção e ampliação dos atuais processos de divulgação, comunicação e formação tecnológica para a sociedade e o SUS.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade – Resumidamente

A Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre (PIBSS) engloba o Centro de Saúde Silvestre (CISS) e Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SISS-Geo). Desde 2009 atua de maneira inovadora, garantido o protagonismo da Pibss e da Fiocruz no desenvolvimento e inovação de tecnologias digitais participativas e integrativas para a vigilância em saúde de animais silvestres, domésticos e humana, sob os preceitos de Uma Só Saúde, da conservação da biodiversidade e da sustentabilidade. Os resultados já obtidos na Fase I e II apoiam políticas públicas de prevenção e controle de arboviroses silvestres em todo o país e, em razão da aplicabilidade de seus resultados, as demandas de desenvolvimento e inovação de novas ferramentas, de escopo e uso vêm aumentando no Brasil e fora dele, o que retrata não só o reconhecimento nacional e internacional dos trabalhos, mas a confiabilidade na equipe e no potencial de ampliação para o SUS. Os modelos computacionais geoespaciais de previsão de favorabilidade de ocorrência de zoo/arboviroses gerados por aprendizagem de máquina e inteligência artificial, em especial para a febre amarela, deverão avançar para incorporação de informações do Plano Nacional de Imunização, entre outras demandas de alta relevância e impacto sobre o planejamento e implementação da vigilância participativa. A integração estratégica com outros setores de governo na busca de “Uma só Saúde” gera novas perspectivas e desafios para a integração de animais domésticos. A

tecnologia digital avança e se atualiza de modo rápido e ininterrupto. Deste modo, este projeto se destina a manter e ampliar a capacidade da equipe e atividades núcleo que provém a expertise que alimenta a Plataforma SISS-Geo e o CISS. Assim, atividades continuadas, como atualização das bases computacionais, das plataformas Android, iOS, Web, Google Maps e do site do CISS e a segurança da informação, se somam aos avanços metodológicos para a geração dos modelos de previsão de emergência de zoonoses; a realização das oficinas e cursos formativos para a participação da sociedade na vigilância; a elaboração de materiais educativos, instrutivos e de divulgação científica em diversas mídias de acesso aberto para a sociedade e, ferramentas específicas para SUS, além da produção do conhecimento científico. A fase III destina-se a: reter, ampliar e formar equipe técnica altamente qualificada para implementação da “Ficha digital de Notificação da Saúde Animal” no SISS-Geo para todo o território nacional, que substituirá 23 fichas impressas utilizadas pelos municípios, incluindo cães e gatos; garantir a rastreabilidade de dados entre sistemas (Módulo SUS); aprimorar a geração de modelos de favorabilidade de ocorrência de zoo/arboviroses e o conhecimento das relações da saúde silvestre com a humana, sob os preceitos da Uma só Saúde; Aprimorar o CISS, como porta de entrada do SISS-Geo e materiais para a divulgação e formação para a vigilância participativa de zoonoses e comunicação das atividades desenvolvidas; Expandir e fortalecer as parcerias nacionais e internacionais para ampliar o uso do SISS-Geo em outros setores e países.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Ampliação e fortalecimento da Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre – Apoio à Vigilância participativa de zoonoses emergentes e reemergentes, à Conservação da Biodiversidade e a implementação de ações da “Uma só Saúde” (2024-2026) – FASE III”

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo Geral:

Fortalecer a Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre de modo que promova e garanta a ampliação de sua capacidade técnica, expertise e recursos necessários ao desenvolvimento de seus objetivos específicos e demandas da antecipação de emergências de zoonoses e arboviroses.

Objetivos específicos:

- Manter, ampliar, aperfeiçoar e formar continuamente a equipe técnica de bolsistas altamente qualificados que compõem o núcleo central da PIBSS, vinculados às diversas metas do projeto.
- Garantir a qualidade, funcionamento e inovação de soluções da Plataforma SISS-Geo para atendimento as suas demandas crescentes, incluindo a manutenção continuada do sistema em suas diversas aplicações, incluindo o Módulo SUS
- Aprimorar metodologias, técnicas, avanços computacionais e metodológicos e pacotes para geração de modelos preditivos de favorabilidade de ocorrência de zoo/arboviroses, incluindo automação, aprendizagem de máquina e inteligência artificial para geração de alertas e modelos de favorabilidade ecológica, previsão e risco de zoonoses/arboviroses, em apoio à política de vigilância em saúde e a conservação da biodiversidade
- Aprimorar continuamente o Centro de Informação em Saúde Silvestre (www.biodiversidade.ciss.fiocruz.br), vitrine nacional e internacional das atividades realizadas
- Elaborar materiais de comunicação, instrutivos, educacionais, formativos e de divulgação científica, tradução do conhecimento e artigos técnicos-científicos de interesse e na temática que envolve as relações da saúde silvestre e humana e a vigilância participativa em saúde
- Ampliar e fortalecer a presença da PIBSS no SUS, na sociedade e nos outros setores, órgãos, fóruns e grupos nacionais e internacionais integrando dados, projetos em parceria, participação social, geração de conhecimento e tecnologias para apoiar a estratégia nacional de “Uma só Saúde”, da Estratégia Nacional da Biodiversidade, dentre outras

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 1 – Garantir a qualidade e funcionamento da Plataforma SISS-Geo e suas demandas crescentes, incluindo manutenção da equipe e do sistema em suas diversas aplicações, incluindo o Módulo SUS

Atividades Fiocruz

1.1: Manter, atualizar e ampliar continuamente a Plataforma SISS-Geo, em suas múltiplas plataformas de funcionamento, acesso e sistemas operacionais (Android, iOS, Web, Gov.br, Google maps, SIGs, dentre outros), considerando segurança de dados e informação, banco de dados, georreferenciamento de dados, performance, dentre outros.

1.2. Aprimorar as ferramentas e usos dedicados à sociedade e ao usuário institucional no SISS-Geo aplicativo (Android e iOS) e Web, considerando acesso, termos de uso Institucional e voluntário, usabilidade, mapas, Fale Conosco, visualização de registros (imagens, informações), a partir do aporte e experiências da equipe nas oficinas e atividades em campo com a sociedade e usuários institucionais.

1.3. Aprimorar soluções e ferramentas computacionais para a auditoria, identificação taxonômica dos registros e devolutiva aos usuários

1.4. Aprimorar as ferramentas de geração e comunicação de alertas automáticos de anormalidades de animais, impactos e áreas prioritárias para a vigilância, além de dados de interesse aos diversos tipos de usuários

1.5. Buscar soluções tecnológicas e meios para o aprimoramento do Módulo SUS e uso da “Ficha de Notificação de Saúde Animal” em apoio ao SUS.

1.6. Buscar soluções tecnológicas e meios para avançar na interoperacionalidade entre sistemas de interesse da saúde, agricultura, ambiente, dentre outros de interesse na PIBSS.

Atividades Fiotec

1.1.1: Iniciação/Contratação do projeto;

1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

1.1.3. Cotação e aquisição de passagens

1.1.4. Pagamento de diárias

1.1.5. Aquisição de Material de Consumo (informática/periféricos)

Meta 2 – Aprimorar e desenvolver metodologias, técnicas de automação e uso computacional para geração de modelos preditivos geoespaciais de favorabilidade de ocorrência de zoo/arboviroses, em apoio a políticas públicas de vigilância em saúde e a conservação da biodiversidade

Atividades Fiocruz

2.1: Gerar modelos computacionais geoespaciais e de previsão de emergência de zoonoses a partir de dados do SISS-Geo, outros sistemas e bases de dados nacionais e internacionais de diversas origens e fontes

2.2. Desenvolver metodologias e técnicas de automação e aprendizagem de máquina e inteligência artificial para geração de modelos preditivos geoespaciais de favorabilidade de ocorrência de zoo/arboviroses

2.3. Apoiar a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde na indicação de áreas prioritárias para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e outros setores, como por exemplo, órgãos para a conservação da biodiversidade

2.4 Produzir relatórios técnicos, notas técnicas, artigos científicos e de divulgação científica no âmbito da modelagem

Atividade Fiotec

2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

2.1.2: Contratação de Pessoa Jurídica para publicação de artigos científicos

Meta 3 – Aprimorar continuamente o Centro de Informação em Saúde Silvestre (www.biodiversidade.ciss.fiocruz.br), vitrine nacional e internacional das atividades realizadas, as diversas mídias sociais de divulgação da PIBSS e meios de comunicação

Atividades Fiocruz

3.1. Finalizar o novo layout do site do CISS e realizar ajustes e atualizações necessárias para pleno funcionamento do site no Portal Fiocruz

3.2. Aprimorar e atualizar informações, links e as diversas abas e conteúdo do site, especialmente a página principal e a “Comunidade de Aprendizagem”

3.3. Produzir e publicar o Boletim Informativo do CISS e divulgá-lo nas diversas mídias

3.4. Produzir e publicar matérias, notícias, entrevistas, materiais instrutivos e formativos, de comunicação e divulgação científica em diversas mídias sociais e formatos

Atividade Fiotec

3.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;

3.1.2: Cotação e pagamento de passagens

3.1.3: Pagamento de diárias

3.1.4. Contratação de Pessoa Jurídica para divulgação de artigos científicos, inscrição em congressos/seminários, serviços gráficos, uniformes de identificação da equipe, confecção de brindes para premiação.

META 4. Ampliar e fortalecer a presença da PIBSS no SUS e na sociedade, nos outros setores, órgãos, fóruns e projetos em parcerias com grupos nacionais e internacionais integrando dados, participação social, geração de conhecimento e tecnologias para apoiar a estratégia nacional de “Uma só Saúde” Atividade Fiocruz

4.1: Buscar e ampliar as parcerias e projetos institucionais nacionais e internacionais para o uso da Plataforma SISS-Geo, de dados dele oriundo e de suas atividades integradas, como os modelos de favorabilidade de ocorrência de zoonoses, entre outras

- 4.2. Promover, apoiar, participar e realizar ações formativas e de divulgação (palestras, aulas, cursos, oficinas...) para o uso da Plataforma SISS-Geo, o aprofundamento das relações da saúde silvestre e humana, com a sociedade, o SUS, outros setores, órgãos, fóruns e grupos eventos com instituições nacionais e internacionais, para o fortalecimento da “Uma só Saúde”
- 4.3. Realizar anualmente o evento de reconhecimento e premiação nacional dos 10+ Colaboradores SISS-Geo do ano anterior
- 4.4. Fortalecer a integração da PIBSS com o Ministério da Saúde e outras instituições para o uso da Plataforma SISS-Geo na vigilância de zoonoses do Brasil
- 4.5. Avaliar sistematicamente a atuação da PIBSS frente aos seus objetivos, considerando:
- A construção de indicadores Plataforma SISS-Geo tais como: uso; qualidade dos registros, imagens e informações; métricas da auditoria; participação de diferentes usuários e regionalidades, perfil dos usuários, fidelização, tipos de animais cadastrados, contatos estabelecidos e atendimentos às melhorias requisitadas e consolidadas.
 - O CISS, as mídias sociais e a aceitabilidade e interesse dos conteúdos gerados por meio das métricas de acesso, visualizações, interações direta com usuários, Fale Conosco do CISS, mas não se limitando a estas

Atividade Fiotec

- 4.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;
- 4.1.2: Cotação e pagamento de passagens nacionais e internacionais
- 4.1.3: Pagamento de diárias nacionais e internacionais
- 4.1.4: Contratação de PJ para seguro-viagem internacional e serviços gráficos
- 4.1.5.: Aquisição de Material de Consumo (papelaria)
- 4.1.6: Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 1.423.730,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais) com vigência de 24(vinte e quatro) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Mês e ano de			Total – R\$
		Rubricas	Início	Fim	

<i>Meta 1- Garantir a qualidade e funcionamento da Plataforma SISS-Geo e suas demandas crescentes, incluindo manutenção da equipe e do sistema em suas diversas aplicações, incluindo o Módulo SUS</i>	- Iniciação do projeto; - Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; - Pagamento de diárias - Cotação e pagamento de passagens - Aquisição de Material de consumo (informática)	Pessoa física	01	24	216.000,00
		Pessoa jurídica			
		Passagens	04	15	15.000,00
		Diárias	04	15	23.150,00
		Material de consumo	01	23	15.000,00
		Equipamento			
		Subtotal			269.150,00
<i>Meta 2 - Aprimorar e desenvolver metodologias, técnicas de automação e uso computacional para geração de modelos preditivos geoespaciais de favorabilidade de ocorrência de zoo/arboviroses, em apoio a políticas públicas de vigilância em saúde e a conservação da biodiversidade</i>	- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa - Contratação de Pessoa Jurídica publicação de artigo em Revista no Exterior	Pessoa física	01	24	216.000,00
		Pessoa jurídica	01	23	17.251,52
		Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		Subtotal			233.251,52
<i>Meta 3 – Aprimorar continuamente o Centro de Informação em Saúde Silvestre (www.biodiversidade.ciss.fiocruz.br), vitrine nacional e internacional das atividades realizadas, as diversas mídias sociais de divulgação da PIBSS e meios de comunicação</i>	- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; - Pagamento de Pessoa Jurídica para produção de materiais de divulgação, publicação de artigos e inscrição em evento; - Pagamento de diárias - Cotação e Pagamento de passagens	Pessoa física	01	24	336.000,00
		Pessoa jurídica	01	24	74.203,95
		Passagens	01	24	42.000,00
		Diárias	01	24	29.300,00
		Material de consumo			
		Equipamento			
		Subtotal	01	24	481.503,95

META 4. Ampliar e fortalecer a presença da PIBSS no SUS e na sociedade, nos outros setores, órgãos, fóruns e projetos em parcerias com grupos nacionais e internacionais integrando dados, participação social, geração de conhecimento e tecnologias para apoiar a estratégia nacional de “Uma só Saúde”	- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; - Pagamento de diárias - Cotação e Pagamento de passagens - Contratação de PJ - Aquisição de Material de Consumo (papelaria) - Prestação de contas do projeto.	Pessoa física	01	24	276.000,00
		Pessoa jurídica	01	24	8.400,00
		Passagens	01	24	11.240,00
		Diárias	01	24	15.810,00
		Material de consumo	01	24	3.000,00
		Equipamento			
		Subtotal			314.450,00
Totais					1.298.355,47
Diárias					68.260,00
Material de Consumo					18.000,00
Passagens					68.240,00
Pessoa Física					1.044.000,00
Pessoa Jurídica					99.855,47
Despesa administrativa e operacional					96.899,93
Encargos					28.474,60
TOTAL DO CONTRATO					1.423.730,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	01	142.373,00	M.1; M.2; M.3; M.4	1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 / 2.1.1, 2.2.2 / 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 / 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5
2	03	332.203,67	M.1; M.2; M.3; M.4	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 / 2.1.1, 2.2.2 / 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 / 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5
3	06	237.288,33	M.1; M.2; M.3; M.4	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 / 2.1.1, 2.2.2 / 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 / 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5
4	12	446.102,07	M.1; M.2; M.3; M.4	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 / 2.1.1, 2.2.2 / 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 / 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5
5	17	237.288,33	M.1; M.2; M.3; M.4	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 / 2.1.1, 2.2.2 / 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 / 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5
6	24	28.474,60	M.1; M.2; M.3; M.4	1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 / 2.1.1, 2.2.2 / 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 / 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6

X. Dotação Orçamentária

PTRES – 234058

Fonte de Recursos – 1001000000

Elemento de Despesa – 33.90.39

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE	Função	Valor
Marcia Chame	***.173.987-**	0463444	Coordenadora	Não se aplica
Eduardo Krempser da Silva	***.062.436-**	2235650	Pesquisador	Não se aplica
Douglas Adriano Augusto	***.706.366-**	2185565	Pesquisador	Não se aplica

- A listagem acima consiste no núcleo de condução da pesquisa, cuja equipe ainda se encontra em composição, e será descrita em sua totalidade nos relatórios técnicos.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2024

Marcia Chame

Coordenadora do Projeto

SIAPE 0463444

CPF ***.173.987-**

Aprovado e de acordo,

Zelia Maria Profeta da Luz

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CHAME DOS SANTOS, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 22/11/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 22/11/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4470632** e o código CRC **1A4092EE**.

Versão 02 - Junho/2024

Referência: Processo nº 25380.003770/2024-93

SEI nº 4470632

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.003770/2024-93

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: “Ampliação e fortalecimento da Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre – Apoio à Vigilância participativa de zoonoses emergentes e reemergentes, à Conservação da Biodiversidade e a implementação de ações da “Uma só Saúde” (2024-2026) – FASE III”

A Chefe de Gabinete Dra. Zélia Maria Profeta da Luz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 1.423.730,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: Vinte e quatro (24) MESES.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PTRES 234058

Fonte 1001000000

loa

Marcia Chame

Coordenadora do Projeto

SIAPE 0463444

CPF ***.173.987-**

Aprovado e de acordo,

Zelia Maria Profeta da Luz

Chefe de Gabinete

Rio de janeiro, 05 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CHAME DOS SANTOS, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 05/12/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4528042** e o código CRC **76491E66**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.003770/2024-93

SEI nº 4528042